



LEI N.º 2.152

DE 13 DE JUNHO DE 2003.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta
Prefeitura Lei nº 2.152/03
de 13 de Junho de 2003
Gsta, 13 de Junho de 2003


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC. DE ADM. E FINANÇAS

**“CONCEDE A COMENDA
AMBIENTAL AO SENHOR EMÍLIO
OTONI DO NASCIMENTO”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,**
ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Ambiental**” ao Senhor **EMÍLIO OTONI DO NASCIMENTO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Goianésia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos treze dias do mês de junho de dois mil e três (13-06-2003). 49º ano de emancipação.



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal